



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 068/2017 de 03 de fevereiro de 2017.

“Revoga Portaria Municipal nº 076/2013”

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º – Fica revogada a Portaria Municipal nº 076/2013 de 1º de março de 2013, que designou o servidor Maicon Camerini para a Função Gratificada de Coordenador de Setor, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 03.02.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. De Administração e Finanças